



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Face aos elementos constantes na Justificativa, no Parecer Jurídico e nos documentos do Processo de Inexigibilidade nº 10/2025, os quais adoto como fundamentos, **reconheço a inexigibilidade de licitação**, com base no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa **AGEPD Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.723.072/0001-32, visando à prestação de **serviços de assessoria técnica especializada em proteção de dados pessoais**, com foco na adequação e conformidade à **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** – Lei nº 13.709/2018. Neste sentido, a Autarquia declara estar ciente de que estão preenchidos os requisitos legais necessários para proceder à contratação da referida empresa pela **modalidade de inexigibilidade de licitação**, nos termos do artigo 74, III, c da Lei de Licitações.

AUTORIZO a compra, observadas as demais cautelas legais.

PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti, 11 de julho de 2025.

ADRIANO GRAEFF

Diretor-Geral